



**TERMO ADITIVO Nº 071/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022**  
**PROCESSO Nº 072/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RESENDE & HERMES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.158/0001-92, com sede na Rua Coronel Miranda nº 967, Pavmto 02 Bairro Boqueirão - Passo Fundo/RS, neste ato representada pela Sra. **Mirta Teresinha Resende**, portadora da Cédula de Identidade nº 1033221118 SSP/RS, inscrita no CPF nº 426.382.910-72, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Licença de Assinatura Mensal, item 2 do Contrato, até **31 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor contratado será corrigido em 4,18%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal do item 2 para R\$ 505,27 (quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 31 de maio de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**RESENDE & HERMES LTDA**  
Mirta Teresinha Resende  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral